



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA n. 3.179/2018

*Dispõe sobre o encerramento da Sindicância nº. 01/2018
e dá outras providências*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os fatos narrados no requerimento apresentado pelo Sr. Henderson da Silveira Guandelini resultaram na abertura do Processo de Sindicância nº. 01/2018;

Considerando que o Processo foi conduzido por Comissão regularmente constituída e todos os atos procedimentais revestidos de legalidade;

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância que concluiu que houve dano material ao veículo do Sr. Henderson da Silveira Guandelini causado por servidores municipais;

Considerando que no caso impõe-se o acatamento de plano do relatório da comissão, porquanto em conformidade com as provas dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município deverá ressarcir as despesas com o reparo do veículo GM Monza, placas BKQ 1246, tendo em vista sua responsabilidade objetiva.

Parágrafo Único: Para a providência prevista no *caput* o Departamento de Compras deverá proceder o orçamento prévio para reparo do veículo, com pelo menos 3 (três) fornecedores, conforme termo de audiência do dia 11 de junho de 2018 do supracitado Processo de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, intime-se.

São João Batista do Glória, 9 de Agosto de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
NILVA DOS SANTOS
CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 09/10/2018
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 09/10/2018
Natalia dos Santos Almeida
Nome / Cargo de Nomeação